



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 130, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Concede Férias interrompidas a Servidor Publico
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias interrompidas ao servidor público municipal Josemar Tecchio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e finanças, 07 (sete) dias de férias, a contar de 03 de maio de 2018, relativas a Portaria nº 83, de 09 de março de 2018, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 93, de 26 de março de 2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de maio de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo